



# MUNICÍPIO DE JACIARA

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 3341 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA POLO VALE DO SÃO LOURENÇO AO MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.351, de 17.06.2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a COMENDA POLO VALE DO SÃO LOURENÇO, nos termos da Lei Municipal nº 1.351, de 17.06.2011, ao Doutor **LEANDRO PATERNOST DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados como Defensor Público e Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública em Jaciara-MT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 06 de fevereiro de 2017

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
PREFEITO MUNICIPAL